



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO E VOTAÇÃO  
DAS CONTAS ANUAIS DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS  
CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO DE 2021.

**GILMAR WINQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Ametista do Sul-RS, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno do Poder Legislativo, o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas Anuais do Administrador do Executivo Municipal de Ametista do Sul-RS, Senhor **Jadir José Kovalesski** (Prefeito Municipal), correspondentes ao exercício do ano de 2021, conforme o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Processo nº 000385-02.00/21-5.

**Parágrafo único:** O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, é parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete Presidência - Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS,  
dia 28 de julho de 2023.

  
**GILMAR WINQUES**  
Presidente

Registre-se e publique-se  
Na data supra

**PUBLICADO MURAL**  
Câmara Vereadores Ametista do Sul

Data: 28/07/2023

Prazo: 15 dias 10/08/23

